



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1029, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

Remove a servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior, da Editora Universitária para a Pró-Reitoria de Extensão.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Instrução Normativa Progepe nº 1, de 21 de janeiro de 2021; Instrução Normativa Progepe nº 1, de 20 de janeiro de 2022; e o processo nº 23422.017723/2024-68, RESOLVE:

Art. 1º Remove, a partir de 07/10/2024, a servidora ANDREIA DA SILVA MOASSAB, Professora do Magistério Superior, Siape 2942304, da Editora Universitária para a Pró-Reitoria de Extensão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 1029/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 178, de 04 de Outubro de 2024.